EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 203/2023

I - Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei nº 203/23, renumerando-se os demais artigos.

II - O art. 6º do Projeto de Lei nº 203/2023, após a citada renumeração, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber."

São Vicente, de maio de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

TEC 188/MDN/br